



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO

Rua do Comércio nº 1678 - Centro - Fone: (63) 992580247

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao ano de 2025 dos Benefícios Eventuais do município de Sítio Novo do Tocantins-TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal;

Considerando **Lei Orgânica da Assistência social nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993 e a **Lei Municipal nº 359**, de 13 de outubro de 2010, que dá o caráter de Política Pública a Assistência Social;

Considerando a **Resolução CNAS nº 12**, de 11 de junho de 2013, que aprova os parâmetros e critérios para transferência de Recursos do Cofinanciamento Federal para oferta de serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas de 2025 dos Benefícios Eventuais do município de Sítio Novo do Tocantins-TO.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 22 de janeiro de 2026.

Charlene Barroso da Conceição Bezerra
Charlene Barroso da Conceição Bezerra
Presidente do CMAS